

MATRÍCULA
N.º 423Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GAURAMA - RS.



Livro N.º 2

MATRÍCULA
N.º 423

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 17 de Maio de 1976

IMÓVEL - PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS DA SECÇÃO CENTENÁRIO, MUNIC. DE Gaurama, com a área de Cento e Vinte e Cinco Mil Metros Quadrados (125.000m²), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com a Estrada Geral do Km25 a Centenário; ao SUL, com terras da mesma área - pertencente a Eduardo Lapinski; a LESTE, com terras da mesma área, pertencente a Casemiro Pogorzelski e Afonso Francisco Pogorzelski; e a OESTE, com terras da mesma área, pertencente a Eduardo Lapinski INCRA-nº 2869090009911, At. 12, 5, M. exp. 12, 5, Mod. 90, 0, nº de Mod. 0, 14, FMP-12, 5. Funrural nº 19069.115/74; REGISTRO ANTERIOR - nº 7.324, fls. 169, Lº 3/D, do Reg. de Gaurama; PROPRIETÁRIO - ERNESTO MENEGOLLA, agric. CPF-023330070 e s/m IRACEMA COLUSSI MENEGOLLA, funcionária pública, CPF-100414014, casados, bras., res. no Bairro Esperança nº 2.752 - Erexim Oficial - CUSTAS Cr\$ 300,00

R-1/423 DATA: 17 de Maio de 1976; TRANSMITENTE - ERNESTO MENEGOLLA e s/m IRACEMA COLUSSI MENEGOLLA acima qualificada; ADQUIRENTE - JOÃO PARIS, CPF-015651840, casado, bras., agric. res. em Centenário, Munic. de Gaurama; FORMA DO TÍTULO - E.P.C.V. nº 201, lavr. em 14/1/74, p/ajud. em exerc. pleno Sra. Ruth Di Francesco Amorim de Erexim. VALOR Cr\$ 22.000,00; CONDIÇÕES - as da Escritura. Oficial -

AV-2/423 DATA: 17 de Maio de 1976; Cfe. Inscrição nº 1.293, fls. 168, Lº 9-3, foi inscr. a CRPH; Vlr Cr\$ 39.080,00; Venc. 31/8/80, à favor do BB-Erexim, em 24-11-75. Oficial -

AV-3/423 DATA: 17 de Maio de 1976; Cfe. Inscrição nº 1.324, fls. 172, Lº 9-3, foi inscr. a CRH; Vlr Cr\$ 14.400,00; Venc. 31/7/80, à favor do BB-Erexim, em 2-12-75. Oficial -

R-4/423 DATA: 19 de Maio de 1976; Devidamente Registrada a CRPH Nº EAC 76/1309 PROAGRO; Vlr. Cr\$ 70.518,00; Venc. 15/1/77, à favor do BB-Erexim, cfe. Reg. nº 223, Lº 3 AUX. em 19/5/76. Oficial -

R-5/423 DATA: 23 de Junho de 1976; Devidamente Registrada a CRH Nº EAI 76/1396; Vlr. Cr\$ 33.865,00; Venc. 31/7/81, à favor do BB-Erexim, cfe. Reg. nº 378, Lº 3 Aux., em 23/6/76. Oficial -

Continua no verso

Cont.da Mtr. 423

AV-6/423 DATA: 01 de Setembro de 1.977; Devidamente Cancelada a CR-
PH N^o EAC 76/1309 PROAGRO, cfe. R-4/423, L^o 2, e Reg. 223, L^o
3 Aux., Vlr. Cr\$ 70.518,00, Venc. 15/1/77, cfe. quitação arquiv.n/ Cartório
Oficial-

AV.7/423 DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 1977. Devidamente Cancelada a CRH
n^o EAI 76/1396 cfe. R.5/423 L^o2 e R.378 L^o 3 Aux., no vlr
de Cr\$ 33.865,00 venc. 31.07.81, cfe. rec. de quitação arquivado nes
te Cartório
Oficial:

AV.8/423 Data: 28 de setembro de 1.981. Devidamente Cancelada a
CRPH n^o EAC 75/1562, vlr. Cr\$ 39.080,00, venc. 31.08.80,
AV.2/423 L^o 2 RG e inscr. 1.293 L^o 9-3, cfe. recibo de quitação arquiv.
n/ Cartório.
OFICIAL AJDTE. - *[assinatura]*

AV.9/423 Data: 28 de setembro de 1.981. Devidamente Cancelada a
CRH n^o EAI 75/1881, vlr. Cr\$ 14.400,00, venc. 31.07.80 -
AV.3/423 L^o 2 RG e inscr. 1.324 L^o 9-3, cfe. recibo de quitação ar-
quiv.n/ Cartório.
Oficial ajdte. - *[assinatura]*

Av.10/423 DATA: 28 de dezembro de 2012.
REGIME DE BENS: Certifico a requerimento da Sra. Elaine Elena
Paris, datado de 19 de novembro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, o seguinte:
QUE o casal João Paris e Claudina Paris, contraiu matrimônio pelo Regime da Comunhão de
Bens, anteriormente a vigência da Lei n^o 6.515/77, em data de 25 de junho de 1966. Tudo de
conformidade com a cópia autenticada da certidão de casamento n^o 1.432, fls. 149 e v^o, L^o 7 do
Cartório de Registro Civil de Aurea/RS, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.
SDFNR - n^o 0235.04.1200018.00560, valor R\$.0,70.
PROTOCOLO - Título apontado sob o n^o 80.704, as folhas 030v^o, L^o 1-F em 28 de dezembro de
2012.

3^o Oficial Subst^o *[assinatura]* Emol R\$.48,90

Av.11/423 DATA: 28 de dezembro de 2012.
ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Certifico a requerimento da
Sra. Elaine Elena Paris, datado de 19 de novembro de 2012, com a firma devidamente
reconhecida, o seguinte: QUE o Sr. João Paris é portador da CIRG n^o 8028737081 SSP/RS e
inscrito no CPF sob o n^o 015.651.740/68, e ainda, que a Sra. Claudina Paris é portadora da CIRG
n^o 8059431737 SSP/RS e portadora do Título Eleitoral n^o 366086504/34 da 3^o Zona Eleitoral do
município de Gaurama/RS. Tudo de conformidade com as cópias autenticadas dos documentos,
anexas ao requerimento e arquivadas neste Ofício.
SDFNR - n^o 0235.04.1200018.00561, valor R\$.0,70.
PROTOCOLO - Título apontado sob o n^o 80.704, as folhas 030v^o, L^o 1-F em 28 de dezembro de
2012.

3^o Oficial Subst^o *[assinatura]* Emol R\$.48,90

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 423

FL. 02

MATRÍCULA
Nº 423

GAURAMA, 17 de maio de 2017

de 2017 1976

Av.12/423

DATA: 28 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO: Certifico a requerimento da Sra. Elaine Elena Paris, datado de 19 de novembro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, o seguinte: QUE o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS**, conforme Lei de Emancipação nº 9.618, de 20 de março de 1992. Tudo de conformidade com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Centenário/RS, aos 20 de novembro de 2012, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.

SDFNR – nº 0235.04.1200018.00562, valor R\$.0,70.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.704, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº - *[Assinatura]*

Emol R\$.48,90

Av.13/423

DATA: 28 de dezembro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE INCRA/RECEITA FEDERAL: Certifico a requerimento da Sra. Elaine Elena Paris, datado de 19 de novembro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, o seguinte: QUE o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no **INCRA** sob o **CCIR** nº 869.090.005.452-7; a.t. 12,5000; m.f. 20,0000; n.m.f. 0,6200 e f.m.p. 2,0000, e ainda, que o mesmo encontra-se cadastrado na **RECEITA FEDERAL** sob o **NIRF** nº 4.163.932-4. Tudo de conformidade com o **CCIR** 2006/2007/2008/2009, e a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural cód. 83E.7FAD.CA86.B2CA, emitida em 31/10/2012, confirmada via internet por este Ofício em 28/12/2012, com validade até 29/04/2013, anexas ao requerimento e arquivadas neste Ofício.

SDFNR – nº 0235.03.1200021.00323, valor R\$.0,55.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.704, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº - *[Assinatura]*

Emol R\$.22,10

R.14/423

DATA: 28 de dezembro de 2012.

TÍTULO – INVENTÁRIO/PARTILHA.

TRANSMITENTE – O ESPÓLIO DE CLAUDINA PARIS, CIRG nº 8059431737 SSP/RS.

ADQUIRENTE – **JOÃO PARIS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº 8028737081 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 015.651.840/68, residente e domiciliado na Rua Antônio Menegatti nº 552, na cidade de Centenário/RS.

FORMA DO TÍTULO – Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Judicial da 3º Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, em data de 22 de outubro de 2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, e a Sra. Neiva da Silva Bohrer – Escrivão Judicial da Comarca de Erechim/RS; homologado em 23 de julho de 2012, pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, com trânsito em

Continua no verso

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 423

Fl. 02 vº.

MATRÍCULA
Nº 423

GAURAMA, 17 de maio de 2019

julgado em 08 de outubro de 2012; extraído dos autos do Processo nº 013/1.11.0002945-0 (CNJ: 0007660-64.2011.8.21.0013).

IMÓVEL Parte Ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, e confrontando no todo maior.

VALOR – Foi atribuído pelas partes para efeitos fiscais o valor de R\$ 62.500,00, (pela totalidade do imóvel).-

AValiação – R\$.75.000,00, (pela totalidade do imóvel), conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 547.960, datada de 22 de novembro de 2012, arquivada neste Ofício, onde constam as seguintes informações: Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima – Isento; Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e/ou Diferença Partilha – Quitado em 13/06/2012. Sendo que a parte recebida pelo Sr. João Paris é avaliada em R\$.18.750,00.-

DOI – Emitida por este Ofício.

CONDIÇÕES – As do Formal de Partilha.

SDFNR – nº 0235.06.1200001.00836, valor R\$.5,40.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.705, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº -  Emol R\$.157,50

R.15/423

DATA: 28 de dezembro de 2012.

TÍTULO – INVENTÁRIO/PARTILHA.

TRANSMITENTE – O ESPÓLIO DE CLAUDINA PARIS, CIRG nº 8059431737 SSP/RS.

ADQUIRENTE – **CEZAR LUIZ PARIS**, brasileiro, agricultor, casado com **IEVTE MARIA IORKOSKI PARIS**, portador da CIRG nº 7027808422 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 465.981.970/15, ela portadora da CIRG nº 4043377946 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 750.542.800/49, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Menegatti, nº 561, bairro centro, no município de Centenário/RS.

FORMA DO TÍTULO – Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Judicial da 3º Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, em data de 22 de outubro de 2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, e a Sra. Neiva da Silva Bohrer – Escrivão Judicial da Comarca de Erechim/RS; homologado em 23 de julho de 2012, pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, com trânsito em julgado em 08 de outubro de 2012; extraído dos autos do Processo nº 013/1.11.0002945-0 (CNJ: 0007660-64.2011.8.21.0013).

IMÓVEL Parte Ideal correspondente a 16,66667% do imóvel objeto da presente matrícula, e confrontando no todo maior.

VALOR – Foi atribuído pelas partes para efeitos fiscais o valor de R\$.62.500,00, (pela totalidade do imóvel).-

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 423

FL. 03

MATRÍCULA
Nº 423

GAURAMA, 17 de maio de 2017

AVALIAÇÃO – R\$.75.000,00, (pela totalidade do imóvel), conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 547.960, datada de 22 de novembro de 2012, arquivada neste Ofício, onde constam as seguintes informações: Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima – Isento; Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e/ou Diferença Partilha – Quitado em 13/06/2012. Sendo que a parte recebida pelo Sr. Cezar Luiz Paris é avaliada em R\$.12.500,00.-

DOI – Emitida por este Ofício.

CONDIÇÕES – As do Formal de Partilha.

SDFNR – nº 0235.06.1200001.00837, valor R\$.5,40.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.705, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº - *[Assinatura]* Emol R\$.137,30

R.16/423

DATA: 28 de dezembro de 2012.

TÍTULO – INVENTÁRIO/PARTILHA.

TRANSMITENTE – O ESPÓLIO DE CLAUDINA PARIS, CIRG nº 8059431737 SSP/RS.

ADQUIRENTE – ELAINE ELENA PARIS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da CIRG nº 4067772618 SSP/RS e inscrita no CPF sob 824.937.150/04, residente e domiciliada na rua Antonio Menegatti s/n, no município de Centenário/RS.

FORMA DO TÍTULO – Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, em data de 22 de outubro de 2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, e a Sra. Neiva da Silva Bohrer – Escrivão Judicial da Comarca de Erechim/RS; homologado em 23 de julho de 2012, pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, com trânsito em julgado em 08 de outubro de 2012; extraído dos autos do Processo nº 013/1.11.0002945-0 (CNJ: 0007660-64.2011.8.21.0013).

IMÓVEL Parte Ideal correspondente a 16,66667% do imóvel objeto da presente matrícula, e confrontando no todo maior.

VALOR – Foi atribuído pelas partes para efeitos fiscais o valor de R\$.62.500,00, (pela totalidade do imóvel).-

AVALIAÇÃO – R\$.75.000,00, (pela totalidade do imóvel), conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 547.960, datada de 22 de novembro de 2012, arquivada neste Ofício, onde constam as seguintes informações: Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima – Isento; Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e/ou Diferença Partilha – Quitado em 13/06/2012. Sendo que a parte recebida pela Sra. Elaine Elena Paris é avaliada em R\$.12.500,00.-

DOI – Emitida por este Ofício.

CONDIÇÕES – As do Formal de Partilha.

SDFNR – nº 0235.06.1200001.00838, valor R\$.5,40.

Continua no Verso

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 423

Fl. 03 vº.

MATRÍCULA
Nº 423

GAURAMA, 17 de maio de 2017

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.705, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº *[Assinatura]* Emol R\$.137,30

R.17/423 DATA: 28 de dezembro de 2012.

TÍTULO – INVENTÁRIO/PARTILHA.

TRANSMITENTE – O ESPÓLIO DE CLAUDINA PARIS, CIRG nº 8059431737 SSP/RS.

ADQUIRENTE – **ELIANE GIOCONDA PARIS CARDOSO DA SILVA**, brasileira, secretária, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, ela portadora da CIRG nº 3035368608 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 602.654.420/87, ele portador da CIRG nº 5007962191 SSP/RS e do CPF sob o nº 422.561.600/25, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, nº 60, centro na cidade de Coronel Vivida/PR.

FORMA DO TÍTULO – Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Judicial da 3º Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, em data de 22 de outubro de 2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, e a Sra. Neiva da Silva Bohrer – Escrivão Judicial da Comarca de Erechim/RS; homologado em 23 de julho de 2012, pela Exma. Sra. Dra. Marli Inês Miozzo – Juíza de Direito da Comarca de Erechim/RS, com trânsito em julgado em 08 de outubro de 2012; extraído dos autos do Processo nº 013/1.11.0002945-0 (CNPJ: 0007660-64.2011.8.21.0013).

IMÓVEL **Parte Ideal correspondente a 41,6666% do imóvel objeto da presente matrícula, e confrontando no todo maior.**

VALOR – Foi atribuído pelas partes para efeitos fiscais o valor de R\$.62.500,00, (pela totalidade do imóvel).-

AVALIAÇÃO – R\$.75.000,00, (pela totalidade do imóvel), conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 547.960, datada de 22 de novembro de 2012, arquivada neste Ofício, onde constam as seguintes informações: Imposto de Transmissão por Sucessão Legítima – Isento; Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e/ou Diferença Partilha – Quitado em 13/06/2012. Sendo que a parte recebida pela Sra. Eliane Gioconda Paris Cardoso da Silva é avaliada em R\$.31.250,00.

DOI – Emitida por este Ofício.

CONDIÇÕES – As do Formal de Partilha.

SDFNR – nº 0235.06.1200001.00839, valor R\$.5,40.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.705, as folhas 030vº, Lº 1-F em 28 de dezembro de 2012.

3º Oficial Substº *[Assinatura]* Emol R\$.227,90

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 423

FL. 04

MATRÍCULA
Nº 423

GAURAMA, 17 de maio de 76

AV.18-423. RETIFICAÇÃO (EX-OFFÍCIO): Conforme levantamento feito por este Ofício e de conformidade com o Artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, alterado pelo Artigo 59 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a presente averbação, para que fique **RETIFICADO** o nome da ADQUIRENTE constante do R.15 da presente matrícula para constar o correto: **CEZAR LUIZ PARIS**, brasileiro, agricultor, casado com **IVETE MARIA IORKOSKI PARIS**, portador da CIRG nº 7027808422 SSP/Rs e inscrito no CPF sob o nº 465.981.970/15, ela portadora da CIRG nº 4043377946 SSP/Rs e inscrita no CPF sob o nº 750.542.800/49, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Menegatti, nº 561, bairro centro, no município de Centenário/RS. E não como constou anteriormente PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS.

PROCOLO: nº 96554, Livro n.º 1-K, Fls. 132, em 03 de outubro de 2019.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.01.1900005.07480 = Nihil - 0235.01.1900005.07479 = Nihil

Gaurama, 18 de outubro de 2019.

Escrevente Autorizada: (Gisele Lucia Konkikowski).

AV.19-423. PENHORA.

EXEQUENTE/CREDOR: **JOÃO PARIS**, brasileiro, viúvo, branca, natural de Aratiba/RS, filho de Hermes Paris e de Helena Morgam Paris, nascido em 20/07/1943, RG 8028737081/RS, CPF 015.651.840/68.

EXECUTADO/DEVEDOR: **IVETE MARIA IORKOSKI PARIS**, brasileira, casada branca, natural de Aures/RS, filha de Artemio José Iorkoski e de Apolonia Veronica Iorkoski, nascida em 05/04/1968, RG 4043377946/RS, CPF 750.542.800/49.

IMÓVEL: A presente penhora recai somente sobre 50% da parte ideal de 16,6667 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ivete Maria Iorkoski Paris, oriundo do R.15 da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Despejo - Falta de Pagamento.

VALOR DA AÇÃO: R\$69.385,73 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, expedida em data de 07 de agosto de 2019, assinado pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco Escrivã Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 098/1.15.0000641-0 (CNJ:.0001421-41.2015.8.21.0098) - Despejo - Falta de Pagamento.

PROCOLO: nº 96554, Livro n.º 1-K, Fls. 132, em 03 de outubro de 2019.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01380 = Nihil - Nihil

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 423OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 423

Fl. 04v Vº.

GAURAMA, 17 de maio de 76

Gaurama, 18 de outubro de 2019.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Koncikovski).

AV.20-423. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM): Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0000423-22.**

PROTOCOLO: nº 107315, Livro n.º 1-O, Fls. 137, em 24 de outubro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2400005.04842 = Nihil - Nihil

Gaurama, 24 de outubro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).**AV.21-423. PENHORA:**

AUTOR: JOÃO PARIS, CPF 015.651.840/68.

RÉU: IVETE MARIA IORKOSKI PARIS, CPF 750.542.800/49.

IMÓVEL: A presente penhora recai somente sobre 50% da parte ideal de 16,66667% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ivete Maria Iorkoski Paris, oriundo do R.15 da presente matrícula.

VALOR DA AÇÃO: R\$78.137,27 (setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)

CONDICÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado, expedido em data de 23 de Outubro de 2024, assinado pela Sra. Silviane de Almeida Ribeiro que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000306-94.2015.8.21.0098/RS - Despejo - Falta de Pagamento.

PROTOCOLO: nº 107315, Livro n.º 1-O, Fls. 137, em 24 de outubro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.2000009.02349 = Nihil - Nihil

Gaurama, 24 de outubro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).